



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

10-03-2015

**Adjudicatário**

- Nome: STAMP STAR, Lda
- Sede: Beloura Office Park, Edifício nº 6, Piso 1
- NIF: 510 081 878

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Aluguer de quatro estações de comunicações do sistema automático de deteção de incêndios

**Entidades Convidadas**

- Nome: STAMP STAR, Lda
- Sede: Beloura Office Park, Edifício nº 6, Piso 1
- NIF: 510 081 878

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

N. A.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

6.040,80

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

1095

**Adicionais ao Contrato**

N. A.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

Os serviços da Assembleia da República não dispõem de recursos técnicos nem meios de produção na área de especialidade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

N. A.